



IND 4111 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- DAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCRMAE

Em, 06/02/12

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ A CONSTRUÇÃO DE PONTE QUE LIGUE A CHÁCARA 64 ATÉ A CHÁCARA 68, NO SETOR DE MANSÕES BERNARDO SAYÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ – RA X.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Administração Regional do Guará a construção de ponte que ligue a chácara 64 até a chácara 68, no Setor de Mansões Bernardo Sayão na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

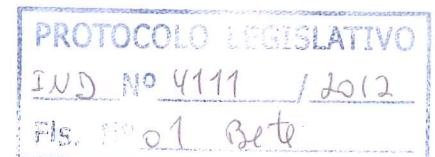
Conforme aponta a Sra. Janice Cunha dos Santos, já há no local supracitado uma ponte improvisada de madeira feita pelos próprios moradores do local e que está em péssimas condições representando risco a comunidade local.

Desta forma é importantíssimo que o Sr. Governador providencie os meios necessários para a construção de uma ponte segura e definitiva no local e garanta mais segurança e tranquilidade aos cidadãos.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL 01/Fev/2012 18:58